

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**SETOR REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** GRAZIELA BORTOLINI DE CERQUEIRA**E-MAIL:** id9467@jaraguadosul.sc.gov.br**TELEFONE:** 2106-8198**1 - OBJETO:**

Prestação de serviço de treinamento de software, para operacionalização das ferramentas BIM COLLABORATE PRO e AEC COLLECTION, bem como a prestação de serviço de assessoria para o desenvolvimento de PROJETO PILOTO e implementação da metodologia de trabalho BIM (Building Information Modeling), na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A capacitação nos softwares AEC Collection e BIM Collaborate Pro, bem como a posterior elaboração do projeto-piloto com uso da metodologia BIM, previstas na futura contratação, destinam-se aos servidores da Secretaria de Planejamento e Urbanismo (Semplu) que atuam na Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras (GPFO), no âmbito da elaboração de projetos de equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Trata-se da continuidade de um processo iniciado em 2024, com a aquisição de estações de trabalho de alto desempenho (SEI nº 0604000000.000016/2024-53), e ampliado no início deste ano com a contratação de softwares voltados ao desenvolvimento e à colaboração em projetos na metodologia BIM (SEI nº 0604020000.000029/2025-11).

Essas ações estão alinhadas ao Plano de Implementação BIM da Semplu - PIB Semplu, que, por sua vez, integra a Estratégia Jaraguá BIM (disponível em <https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/estrategia-jaragua-bim>), instituída pelo Decreto nº 16.637/2022. O plano estabelece a capacitação técnica dos servidores como um dos pilares fundamentais para a adoção bem-sucedida da metodologia BIM na instituição, seguida da elaboração do projeto-piloto e da documentação técnica relacionada.

Todos esses investimentos visam aprimorar o processo de concepção do projeto de edificações e espaços públicos, atualmente estabelecido nesta Prefeitura em plataforma CAD e segmentado em etapas individualizadas de trabalho que demandam grande esforço de compatibilização e requerem na mesma medida maior investimento de tempo a cada alteração.

Ao término da capacitação, a equipe estará apta a usufruir de benefícios como a integração entre disciplinas, compatibilização facilitada e mais eficiente, levantamento preciso de quantidades e realização de análises qualificadas - incluindo aspectos de eficiência energética, desempenho acústico e estrutural - ainda na fase de projeto. A antecipação de eventuais falhas nessa etapa resultará em redução de custos e riscos, além de maior produtividade e controle durante a execução da obra.

Estes resultados vem ao encontro da prerrogativa da nova lei de licitações nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em seu Art. 19, § 3º, a lei remete à preferência por licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura que tenham adotado a Modelagem da Informação da Construção - BIM ou tecnologias similares ou mais avançadas que vierem a sucedê-la.

3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAND.
1	Treinamento do software Revit	48	1 turma
2	Treinamento do software Navisworks	16	1 turma
3	Treinamento do software BIM Collaborate Pro	16	2 turmas
4	Assessoria no desenvolvimento do projeto-piloto utilizando a metodologia BIM	64	1 turma
5	Assinatura de treinamentos (aulas gravadas) da AEC Collection (subscrição por 36 meses)	variável	1 assinatura

4 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alta

5 - ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 66.376,00

6 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A execução dos itens 1 à 4 está estimada em 20 semanas. A entrega (liberação do acesso) do item 5 será em até 30 dias após a emissão da OS.

7 - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Serviços realizados remotamente e acessados das estações de trabalho dos servidores da Diretoria de Planejamento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fabieli Pilatti Mendes

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Bortolini de Cerqueira, Coordenadora**, em 11/06/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otoniel da Silva, Diretor**, em 12/06/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766311** e o código CRC **ED001699**.